



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.842 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a pedido, a partir do dia 03 de janeiro de 2025 a Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares concedida a Servidora Pública Municipal **JULIANA CRISTINA COCO DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**. A concessão da referida Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, foi através da Portaria nº. 17.906 de 29 de janeiro de 2024. Fica a referida Servidora, convocada a retornar ao serviço na data da sua interrupção.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2025.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL
